



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 699/2021

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 013/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

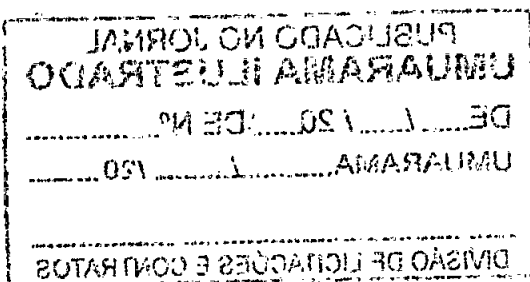
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 013/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica, galerias, calçadas, sinalização viária na Rua Monteiro Lobato, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


GEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21.05. / 20 21 DE Nº 12157

UMUARAMA, 21.05. / 20 21

Boato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS